



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **FRANCISCO AUGUSTO GOMES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.886.882 – SSP/PB, e CPF nº 054.185.394-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Controle dos Transportes e Veículos Municipais** da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 025/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder o servidor **FRANCISCO AUGUSTO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 51020279, ocupante do cargo de provimento em comissão, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 86,7% (oitenta seis inteiros e sete centésimos por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2023, para desempenhar as atribuições de cargo em Comissão Permanente de **Chefe do Setor de Controle dos Transportes e Veículos Municipais**.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 026/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **LENIR ANNE ROZENDO DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.862.414 – SSP/PB, e CPF nº 058.289.094-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível II da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 027/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **NILTON CÉSAR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.493.985 – SSP/PB, e CPF nº 798.830.604-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Empreendimentos Agropecuários**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 028/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder ao servidor **JÚNIOR FÁBIO BEZERRA DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.962.983 – SSP/PB, e CPF nº 035.388.744-76, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo Nível CC-5, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 32,2% (trinta e dois inteiros e dois centésimos por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

de 06 de janeiro de 2023, para desempenhar as atribuições de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, estabelecidas na Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 031/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder a servidora **CARMEM LÚCIA DE FREITAS**, matrícula nº 5101468, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 38,4% (trinta e oito inteiros e quatro centésimos por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2023, para desempenhar as atribuições de Membro Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, estabelecidas na Lei Municipal Complementar nº 012/2015, de 16 de Abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 029/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder a servidora **CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 51019919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 39,4% (trinta e nove inteiros e quatro centésimos por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2023, para desempenhar as atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial, estabelecidas nas Portarias nº 001 e 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 032/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder ao servidor **PAULO FERNANDO DE DEUS RODRIGUES**, matrícula nº 5102618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2023, para desempenhar as atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, estabelecidas na Lei Municipal Complementar nº 012/2015, de 16 de Abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 030/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder a servidora **AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA**, matrícula nº 51020259, ocupante do cargo de provimento em comissão da **Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Prata**, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo Nível CC-6, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 10% (dez inteiros por cento) sobre seu vencimento, a partir

PORTARIA Nº 033/2023

Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **ADRIANA MARCIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.354.922 – SSP/PB, e CPF nº 039.054.64454, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-4.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 034/2023**Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **JOSENILDO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 424.044 – SSP/RO, e CPF nº 162.169.542-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Obras e Fiscalização** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 035/2023**Prata-PB, 06 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **RUTÊNIO ITALIANO**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.166.961 – SSP/PB, e CPF nº 558.241.964-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DO**

CENTRO DE CULTURA DE PRATA da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ADITIVO 01

Retifica o Item Capítulo I e III do referente edital prorroga as inscrições e traz um novo calendário de eventos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, a FACET Concursos e a Comissão de Supervisão e Fiscalização do Processo Seletivo, faz saber a todos quantos do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que FICA RETIFICADO o Edital do Processo Seletivo de Gestor Escolar da Prefeitura Municipal de Prata, especificamente os Capítulos I e III, e traz um Novo calendário de Eventos.

Retifica o CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS enumerando o subitem onde ler-se 6.1 passa-se a ler 7.1:

7.1. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

Acrescentando ainda no mesmo capítulo os itens 9., e 9.1 ao referido edital.

9. O candidato classificado que estiver dentro do quadro efetivo do magistério público da Prefeitura de Prata, Estado da Paraíba, deverá optar por qual atividade exercer, visto que não poderá acumular o cargo em razão da carga horária exigida pelo cargo de Gestor Escolar.

9.1. O vencimento para os candidatos do que trata este item, se decidirem assumir ao cargo proposto neste edital, perceberão seu vencimento base ao qual corresponde seu grupo ocupacional do magistério acrescido de gratificação pela função de Gestor Escolar.

Retifica também o Item 3 do Capítulo IX, que passa a vigora o texto abaixo:

3. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23 DE DEZEMBRO ATE 30 DE JANEIRO DE 2023 PELA INTERNET.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.FACETCONCURSOS.COM.BR . A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, SENDO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO À OBTENÇÃO DESSE DOCUMENTO. A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO SÓ SE DARÁ MEDIANTE IMPRESSÃO DESTA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA DA PROVA.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	05 DE MARÇO DE 2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	ATE 06 DE MARÇO DE 2023.
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	ATE 10 DE MARÇO DE 2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL (PRELIMINAR) E DAS DATAS DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS	ATE 15 DE MARÇO DE 2023.
RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS	ATÉ 25 DE MARÇO DE 2023.
RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS	ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS
RESULTADO FINAL	ATÉ 30 DE MARÇO DE 2023.
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	ATE 03 DE ABRIL DE 2023.

Maiores informações no site:

www.facetconcursos.com.br

PRATA, em 10 de JANEIRO de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Processo Seletivo

Membro da Comissão de Processo Seletivo

Membro da Comissão de Processo Seletivo

FACET CONCURSOS

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial